

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 199/2015,
De 01 de abril de 2015

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDILSON DE ALMEIDA LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Edilson de Almeida Leite, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 01 de abril de 2015 e terminar em 30 de abril de 2015.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* da foi acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de março de 2015.


Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 02 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2015.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 01 de abril de 2015.


JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito


EVANDRO A. DOS PASSOS
Vice-Prefeito
Município de Entre Rios